

Ipumirim

PREFEITURA

EDITAL 34 INGLÊS

Publicação Nº 3276720

Edital nº034/2021 – Chamada Pública

EDITAL Nº 034/2021 DE 09/09/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, considerando que foi esgotada a lista de aprovados no Processo Seletivo 10/2019, torna pública as normas da CHAMADA PÚBLICA, realizada com fundamento no art. 12, I e II, da Lei Complementar n. 178/18, para provimento de uma vaga para atender turmas regulares da educação básica.

1. A presente Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para o preenchimento de vaga imediata para função professor de Língua Estrangeira Inglês.

1.1 Em razão da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e considerando que as atividades a serem desenvolvidas inerentes aos cargos dispostos neste Edital são consideradas essenciais, os profissionais contratados por meio deste Edital deverão trabalhar de forma PRESENCIAL e NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO,

1.1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na Rua Bento Gonçalves, nº 220, Centro, neste município às 13h30min do dia 14 de setembro de 2021 (terça-feira). Munidos da documentação pertinente.

2. QUADRO DE VAGAS

2.1. Unidades de Ensino

2.1.1. NEM PREFEITO ISIDORO GIÁCOMO SAVARIS

Área: Língua Estrangeira - Inglês

Carga horária: 10 horas semanais.

Turno: Matutino e Vespertino

Prazo de contrato: Dezembro de 2021 de acordo com o calendário escolar.

3. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA:

3.1 Será respeitada a seguinte ordem para a classificação:

3.1.2 Professores habilitados: Licenciatura específica na disciplina

3.1. 2. Professores não habilitados: cursando a disciplina:

3.1.3. Ensino Médio Completo com mais horas de curso de aperfeiçoamento em Inglês.

3.4. Havendo dois ou mais professores licenciados interessados na vaga com a mesma formação o primeiro critério de desempate será curso de especialização, segundo critério maior tempo de exercício na disciplina específica, persistindo o empate, ficará com a vaga o mais idoso.

3.5. Havendo dois ou mais professores não habilitados interessados na vaga será dada à preferência ao que tiver cursando maior fase do curso de graduação na disciplina, persistindo o empate ficará com a vaga o mais idoso. Não havendo interessados que estejam cursando licenciatura na disciplina será levado em consideração o item 3.1.3. deste edital.

3.6. Estarão habilitados a concorrer às vagas quem tiver em mãos a documentação relacionada no item 3 (três) do presente edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A contratação do candidato classificado depende da aprovação prévia em exame médico admissional.

4.2. O contratado, nos termos deste Edital, desenvolverá atividades presenciais, portanto não será concedido afastamento para atuar em atividade remota, bem como licença para tratamento de pessoa da família.

4.3. Conforme já mencionado no item 1.1, para participar do Processo de Chamada Pública, os candidatos interessados NÃO poderão estar enquadrados no grupo de risco e prestarão os seus serviços de forma PRESENCIAL.

4.4. São considerado grupo de risco os candidatos que se enquadrarem em um ou mais dos itens descritos abaixo:

a) Gestantes;

b) Pessoas que coabitam com idosos portadores de doenças crônicas;

c) Pessoas com idade superior a 60 anos; e

d) Pessoas que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

4.5. Quando da contratação, o candidato deverá preencher o Termo de Compromisso como Protocolo de Segurança/COVID-19 (ANEXO I), atestando que não se enquadra no grupo de risco, nos termos deste Edital, que o seu trabalho ocorrerá de forma presencial e de que está ciente da necessidade de seguir todos os protocolos sanitários vigentes de combate à pandemia da COVID-19, sob pena de ser automaticamente eliminado do Processo de Chamada Pública.

4.4 Na admissão o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos.

4.4 Os casos omissos nesse edital serão julgados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Ipumirim/SC, 09 de setembro de 2021.

Hilário Reffatti
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que não me enquadro no grupo de risco, nos termos do Edital de Chamada Pública nº34/2021, que estou ciente que o meu trabalho ocorrerá de forma presencial e da necessidade de seguir todos os protocolos sanitários vigentes de combate à pandemia da COVID-19.

DECLARO, também, que estou ciente de que eventual declaração falsa implicará na imediata interrupção do meu contrato com a Administração Pública.

(local) _____ / _____, em _____ de _____ de 202__.

Assinatura

Edital de Chamada Pública nº 034/2021

EDITAL 35 AUXILAR DE CRECHE

Publicação Nº 3276774

Edital nº035/2021 – Chamada Pública

EDITAL Nº 035/2021 DE 10/09/2021 - CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGA DE AUXILIAR DE CRECHE

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, considerando que foi esgotada a lista de aprovados no Processo Seletivo 10/2019, torna pública as normas da CHAMADA PÚBLICA, realizada com fundamento no art. 12, I e II, da Lei Complementar n. 178/18, para provimento do cargo de Auxiliar de Creche.

1. A presente Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para o preenchimento de vaga imediata para função de Auxiliar de Creche.

1.1 Em razão da situação excepcional de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 e considerando que as atividades a serem desenvolvidas inerentes aos cargos dispostos neste Edital são consideradas essenciais, os profissionais contratados por meio deste Edital deverão trabalhar de forma PRESENCIAL e NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO,

1.1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na Rua Bento Gonçalves, nº 220, Centro, neste município às 8h30min do dia 16 de setembro de 2021 (quinta-feira). Munidos da documentação pertinente.

2. QUADRO DE VAGAS**2.1. Unidades de Ensino****2.1.1. CRECHE MUNICIPAL DANILO JOÃO CASON**

Área: Educação Infantil

Carga horária: 40 horas semanais.

Cargo: Auxiliar de Creche

Vagas: 2 (duas).

Prazo de contrato: Dezembro de 2021 de acordo com o calendário escolar.

3. CRITÉRIOS PARA ESCOLHA:

3.1. Habilitação Mínima Ensino Fundamental Completo.

3.2 Ter 18 anos completo.

3.5. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será dado à preferência ao que tiver o Ensino Médio Completo, persistindo o empate ficara com a vaga o mais idoso.

3.6. Estarão habilitados a concorrer às vagas quem tiver em mãos a documentação relacionada no item 3 (três) do presente edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A contratação do candidato classificado depende da aprovação prévia em exame médico admissional.

4.2. O contratado, nos termos deste Edital, desenvolverá atividades presenciais, portanto não será concedido afastamento para atuar em atividade remota, bem como licença para tratamento de pessoa da família.

4.3. Conforme já mencionado no item 1.1, para participar do Processo de Chamada Pública, os candidatos interessados NÃO poderão estar enquadrados no grupo de risco e prestarão os seus serviços de forma PRESENCIAL.

4.4. São considerado grupo de risco os candidatos que se enquadrarem em um ou mais dos itens descritos abaixo: